



BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 48.706.431/0001-02 / Insc. Estadual: 124.406.620-110
Rua João Mesquita, 1360 - Parque Industrial - São José do Rio Preto/SP/SP
CEP: 15025035 / Telefone: (17) 3512-4744 /



A

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

PE 90001/2025 7º Depósito de Suprimentos

DATA: 11/02/2025 – 09:00 HRS

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Item	Valor Unid.	Valor Total
1	1	UN	EXTRATOR DE LÍPÍDEOS DIGITAL 8 PROVAS Modelo: LUCA-202/8 Marca: Lucadema Procedência: Nacional OFERECEMOS!! - Gabinete construído em aço inoxidável AISI 430; - Pés reguláveis de borracha; - Pannel adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água com chave geral liga/desliga com LED indicativo; - Conjuntos de vidrarias composto por copo reboiler Ø50mm e capacidade de 200mL, extrator/recuperador com válvula stop-flow em PTFE, em vidro borossilicato; - Recuperação do solvente no próprio condensador e aquecimento do reboiler através do bloco em alumínio; - Sistema para elevação das provas através de varetas e berços em inox para cartucho celulose; - Sistema de refrigeração através de manifold, com entrada e saída independente para cada condensador; - Sistema de aquecimento através de resistências blindada, com suporte das resistências em alumínio; - Sensor de temperatura PT-100 - Controlador de temperatura microprocessado PID com indicação através de duplo display; - Faixa de temperatura até 300°C; - Capacidade: 8 provas; - Potência: 1800W;	R\$ 14.287,00	R\$ 14.287,00



BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 48.706.431/0001-02 / Insc. Estadual: 124.406.620-110
Rua João Mesquita, 1360 - Parque Industrial - São José do Rio Preto/SP/SP
CEP: 15025035 / Telefone: (17) 3512-4744 /



- | | | | |
|--|--|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">- Alimentação: 220V;- Cabo de alimentação com plugue de 3 pinos (2 fases, 1 terra) conforme NBR 14136;- Acompanha: certificado de calibração RBC do controlador de temperatura, manual de instruções com termo de garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação; | |
| | | <p>OBS: Configurações personalizadas sob consulta.</p> | |



BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

CNPJ: 48.706.431/0001-02 / Insc. Estadual: 124.406.620-110

Rua João Mesquita, 1360 - Parque Industrial - São José do Rio Preto/SP/SP

CEP: 15025035 / Telefone: (17) 3512-4744 /



1. **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 14.287,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta e sete reais)
2. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
3. **PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:** 30 (trinta) dias, contados da nota de empenho, em remessa única.
4. **PRAZO DE PAGAMENTO:** até 10 (dez) dias úteis, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
5. **MATERIAL POSTO:** CIF
6. **GARANTIA:** 12 (doze) meses
7. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** PERMANENTE PRESTADO PELA PRÓPRIA PROPONENTE.
8. **LOCAL DE ENTREGA:** Rua General Estilac Leal, 439 - Cabanga - Recife/PE, CEP: 50.090-450.
9. **BANCO DO BRASIL (001) - AG:3018-X - C/C:36394-4**
10. **TODOS NOSSOS ITENS ACOMPANHAM MANUAL.**

DADOS REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Pamela Rafaela Barbosa

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Solteira

RESIDENTE: Rua João Mesquita, nº 1344 - Parque Industrial - CEP: 15.025-035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO -

SP.

E-MAIL: licitacao@betaquimica.net.br

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO COMPUTADOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO (IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GARANTIA E QUAIS QUER OUTROS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO, CONSTANTE DA PROPOSTA. DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E TAMBÉM OS TERMOS DA NOTA DE EMPENHO.

PAMELA RAFAELE

BARBOSA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por

PAMELA RAFAELE

BARBOSA: [REDACTED]

São José do Rio Preto, 13/02/2025.

Dados: 2025.03.12 09:33:50 -03'00'

P/P: Pamela Rafaela Barbosa

RG: 33306751 SSP/SP

CPF: 225.599.248-54



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.706.431/0001-02
Razão Social: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
Nome Fantasia: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/06/2025
Receita Municipal	Validade:	12/09/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------

Emitido em: 23/04/2025 14:25

CPF: 131.XXX.XXX-83 Nome: CARLOS EDUARDO DE SANTANA BARROS

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2025 14:03:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**
CNPJ: **48.706.431/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.706.431/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais (Dispensada *) 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Dispensada *) 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO MESQUITA	NÚMERO 1360	COMPLEMENTO FUNDOSHC 1
-------------------------------	----------------	---------------------------

CEP 15.025-035	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL - PQ.	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
-------------------	-------------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@BETAQUIMICA.NET.BR	TELEFONE (17) 3231-2228
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 10:14:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezados(as) Senhores(as),

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º **48.706.431/0001-02**, estabelecida à Rua João Mesquita, n.º 1360, bairro Parque Industrial, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15025-035, procedeu com os serviços de entrega à **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS)** dos seguintes equipamentos:

- **AFM:** 11.630.00466/2023 – **NF-e:** 0000000040 – **Objeto:** 3 unidades de câmara de ultravioleta, marca Lucadema, e 1 equipamento sonificador tipo processador ultrassônico de células, da marca Ultronique – **Valor total:** R\$ 40.559,99 – **Processo SEI:** 071.7478.2023.0030968-64.

Declaramos que os bens supramencionados apresentaram bom desempenho operacional, atendendo às condições contidas em Edital, tendo o fornecedor cumprido com seus compromissos no que tange à entrega na quantidade prevista, bem como à qualidade e eficiência. Inexistem, até a presente data, registros negativos que desabonem a referida empresa.

Atenciosamente,

Subgerência de Patrimônio da UEFS.



Documento assinado eletronicamente por **Allison Carvalho Silva, Coordenador III**, em 28/12/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00081779240** e o código CRC **D7BF2D05**.

Referência: Processo nº 071.3727.2022.0035328-75

SEI nº 00081779240

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35260298769		23/11/2022	03/11/2022	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
48.706.431/0001-02		RUA JOAO MESQUITA		1360	FUNDOSHC 1		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
INDUSTRIAL - PQ.	SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15025-035	R\$	150.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
PAMELA RAFAELE BARBOSA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOAO MESQUITA			1344	APT 01	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
PARQUE INDUSTRIAL	SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15025-035	333067514
GPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
225.599.248-54	SÓCIO E ADMINISTRADOR				150.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
02/01/2024	1.000.205/24-1	
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:		
ADMITIDO PAMELA RAFAELE BARBOSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 225.599.248-54, RG/RNE: 333067514 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO MESQUITA, 1344, APT 01, PARQUE INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15025-035, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE JEFERSON DE MENDONCA ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PARDA, CPF: 032.582.217-40, RG/RNE: 06478891327 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO MESQUITA, 1344, APT 01, PARQUE INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15025-035, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.		



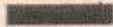
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35260298769
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/02/2025

JUCESP

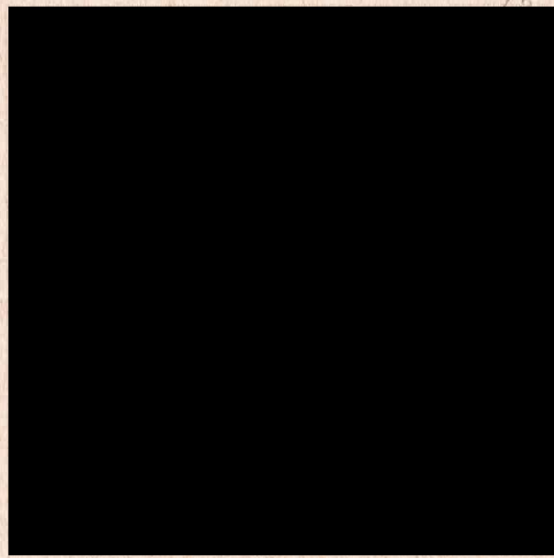


documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 256416450, terça-feira, 4 de fevereiro de 2025 às 10:16:14.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO				S P
NOME _____ ANELA SAFETE BARBOSA						
		RG INSCRIÇÃO/CAR. DEPENDENTE _____ [REDACTED]				
		CPF _____ [REDACTED]		DATA NASCIMENTO _____ 24/04/1981		
		NOME _____ SENEYLA MARCELO BARBOSA				
		ENDER. DO CARTEI. GERAL: RUA _____ 14				
PERMISSÃO _____ [REDACTED]		CACC _____ [REDACTED]		CAT. HAB. _____ 1		
N. REGISTRO _____ 140		VIGÊNCIA _____ 01/01/2002		IT. EMBLEMAÇÃO _____ 140/14000		
ASSINATURAS _____  ASSINATURA DO CONTRANTE						
IDOL _____ 001 1000 00 000 00000 00				DATA EMISSÃO _____ 01/09/2001		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO						
 SÃO PAULO 						
DENATRAN CONTRAN						

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



07/03/2025

0084616027



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9415675**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 48.706.431/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de março de 2025.

PEDIDO Nº:

0084616027



PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64453.006373/2024-24

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA LABORATÓRIO DE INSPEÇÃO DE ALIMENTOS E BROMATOLOGIA

Ao
Sr Pregoeiro do 7º Depósito de Suprimento – 7º D Sup
Recife – PE

Tendo a proposta aceita e habilitada para fornecimento dos itens abaixo, licitados no presente certame, encaminhamos a presente proposta, em conformidade com o Edital.

A empresa **Comercial CAGC Soluções - ME**, CNPJ nº **41.623.742/0001-50**, sediada na **Rua Clóvis Avila nº 70 – Sancho – Recife – PE, CEP 50.940-730**, se propõe a prestar os serviços abaixo discriminados, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação:

Item	Discriminação / Marca / Modelo	Und	Qt	Preço Unitário	Preço Total
2	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS. MATERIAL: ABS. FUNÇÃO: PULSAR, MOER, CORTAR, MISTURAR E TRITURAR. POTÊNCIA: 800 W. TENSÃO 220 V. (BRITANIA – BMP900P 1000W)	UND	1	R\$ 456,90	R\$ 456,90
TOTAL					R\$ 456,90

(QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Validade da Proposta de preços: 60 dias.

- Prazo de entrega: Conforme exigência constante do Edital e Termo de Referência.
- Representante da empresa: Carlos Alexandre Gomes Campos
- RG: 24.128.963-4
- CPF: 144.650.798-00
- Telefone: (81) 99765 3084
- E-Mail: cagcsolucoes@gmail.com

- Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condições neles contidas.

- Declaro que, nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre os itens de serviço, objeto deste Pregão.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS
Data: 12/03/2025 09:33:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Recife – PE, 12 de março 2025.

Carlos Alexandre Gomes Campos
ID [REDACTED] CPF [REDACTED]

CNPJ 41.623.742/0001-50 – IE 0958607-54 – IM 714-264-1

(81) 99765 – 3084

Rua Clóvis Avila, 70 – Sancho – Recife – PE

cagcsolucoes@gmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.623.742/0001-50
Razão Social: CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS
Nome Fantasia: COMERCIAL CAGC SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	04/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/05/2025
Receita Municipal	Validade:	16/05/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2025 14:50:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS**
CNPJ: **41.623.742/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.623.742/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 19/04/2021	
NOME EMPRESARIAL CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL CAGC SOLUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CLOVIS AVILA	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****	
CEP 50.940-730	BAIRRO/DISTRITO SANCHO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAGCSOLUCOES@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 9765-3084	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Página: 1/1

Emitido no dia 20/10/2022 às 12:14:56 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA



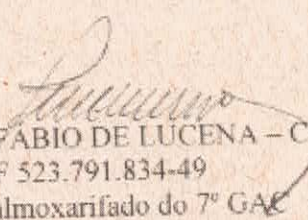
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Carlos Alexandre Gomes Campos**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.623.742/0001-50, estabelecida na Rua Clóvis Ávila, nº 70, bairro Sancho, na cidade de Recife, Estado do Pernambuco, forneceu os serviços de entrega, instalação e treinamento ao **Sétimo Grupo de Artilharia de Campanha**, do(s) seguinte(s) equipamento(s):

Nota de Empenho	Nº da Nota	Data NF	Objeto
2021NE1991	02	17/08/2021	plaina

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Olinda-PE, 6 de outubro de 2021.


GIOVANNY FABIO DE LUCENA – Cap
CPF 523.791.834-49
Chefe do almoxarifado do 7º GAC

7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
CNPJ: 09.648.887/0001-01

Av Dr. Joaquim Nabuco, 1957, Ouro Preto, Olinda-PE



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0946.C08F.5770.2A13

Certidão gerada em 20/04/2022 11:00:24

PROTOCOLO SIARCO 22/933799-6

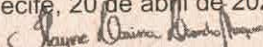
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS
NIRE	26.8.0633501-9
ATO	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S)	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

AUTENTICIDADE 0946.C08F.5770.2A13

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0946C08F57702A13>

Recife, 20 de abril de 2022


Ilayne Carissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a Carlos Alexandre Gomes Ca

Data do download - 20/04/2022 11:00:24

Código de Autenticação 0946.C08F.5770.2A13

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0946C08F57702A13>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.8.0633501-9

Nº PROTOCOLO 22/941509-1 PROTOCOLADO 19/04/2022 11:50:36

Nº ARQUIVAMENTO 2022/9415091 ARQUIVADO 19/04/2022 12:05:02

EMPRESA CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ: 41.623.742/0001-50
CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS



CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/04/1971, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 144.650.798-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 241289634, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliado(a) no(a) R CLOVIS AVILA, 70, SANCHO, RECIFE, PE, CEP 50940730; titular da empresa CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS 14465079800, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26806335019, com sede R Clovis Avila, 70, Sancho Recife, PE, CEP 50940730, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.623.742/0001-50, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

O nome empresarial que era CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS 14465079800, passa a ser **CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS** e usará o nome fantasia **COMERCIAL CAGC SOLUÇÕES** terá sede e domicílio R Clovis Ávila, 70, Sancho Recife-PE, CEP 50940730

CLAUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, pelo sócio e distribuindo da seguinte forma:

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS	50.000	100	50.000,00

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela empresa, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLAUSULA TERCEIRA: DO ENQUADRAMENTO

Declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II (ME) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLAUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1

19/04/2022

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ: 41.623.742/0001-50
CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX13MOC-21Xs8xEbWdgchave2=blVHKOZKXwAGXcKt4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14465079800-CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL CARLOS ALEXANDRE
GOMES CAMPOS

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: R CLOVIS AVILA, 70, SANCHO, RECIFE, PE, CEP 50940730;

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

Atividade Principal

- Comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 47.55-5-02).

Atividades Secundárias

- Comércio varejista de material elétrico (CNAE 47.42-3-00);
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (CNAE 56.20-1-04);
- Serviço de alimentação para eventos e recepções-bufê (CNAE 56.20-1-02)
- Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 47.51-2-01)
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 47.55-5-03)
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 47.41-5-00)
- Comercio varejista de artigos esportivos (CNAE 47.63-6-02)
- Comercio varejista especializados de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 47.53-9-00)
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria de higiene pessoal (CNAE 47.72-5-00)
- Comercio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 47.89-0-07)

19/04/2022



Certifico o Registro em 19/04/2022
Arquivamento 20229415091 de 19/04/2022 Protocolo 229415091 de 05/04/2022 NIRE 26806335019
Nome da empresa CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 202198562910501

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ: 41.623.742/0001-50
CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS



- Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (CNAE 32.99-0-02)
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0-05)

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou as suas atividades em 19/04/2021 e o seu prazo de duração e indeterminado

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo: O capital social fica assim distribuído:

Titular	Nº Quotas	%	Valor R\$
CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS	50.000	100	50.000,00

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responde solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação da sócia a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditada o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes,

19/04/2022

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ: 41.623.742/0001-50
CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS



o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Recife-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justo e contratado, lavra este instrumento.

Recife-PE, 18 de abril de 2022.

CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS

19/04/2022



Certifico o Registro em 19/04/2022

Arquivamento 20229415091 de 19/04/2022 Protocolo 229415091 de 05/04/2022 NIRE 26806335019

Nome da empresa CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202198562910501

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ: 41.623.742/0001-50
CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxj3M0C-2IXs8xEmbig&chave2=divVHKotZXWAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14465079800-CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS

5

19/04/2022



Certifico o Registro em 19/04/2022

Arquivamento 20229415091 de 19/04/2022 Protocolo 229415091 de 05/04/2022 NIRE 26806335019

Nome da empresa CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202198562910501



229415091

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS
PROTOCOLO	229415091 - 05/04/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26806335019
CNPJ 41.623.742/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2022
SOB N° 20229415091

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229415091
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20229415091

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 14465079800 - CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS - Assinado em 19/04/2022 às 11:48:14

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

19/04/2022



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de 05 (cinco) anos até a presente data, é que não abrange processos distribuídos no PJE, não encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:**

CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS, CPF/CNPJ: 41.623.742/0001-50.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada por Inês de Jesus Messias Barbosa Alves até a presente data, conforme assinatura eletrônica.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Documento autenticado por: Inês de Jesus Messias Barbosa Alves
ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ - Informação
Autenticado em 20/02/2024 às 15:52
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
F0.65.JA.53.A1



Cliente: Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Contato: Pregão 90001 2024
Depto: Depósito de Subsistência
Fone: 81 99222 2046
e-mail: gs7dsup@gmail.com
Cidade: Recife - PE

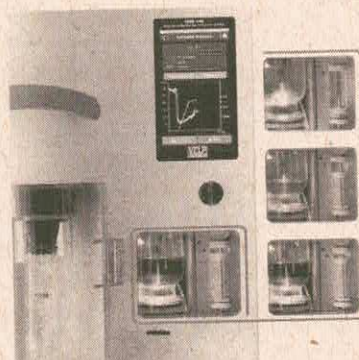
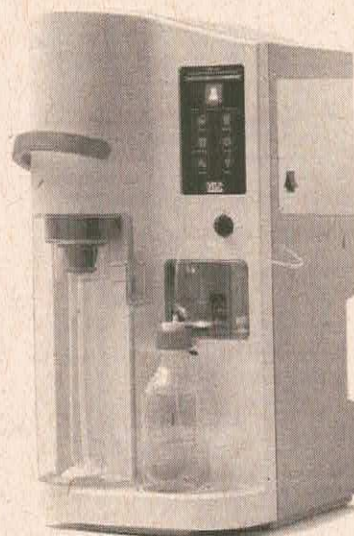
Nº Cotação:
Data: 12/03/2025
S/ Contato: Sandro
Fone: 19 3874 9775
E-mail: sandro@cqaquimica.com.br

Pos.	Qtd.	Ref.	Item 03	Preço em Reais
01	01	F30200155	Sistema para Determinação Automática de N/Proteínas com titulação colorimétrica integrada, UDK159, bloco digestor e neutralizador de gases e acessórios, VELP	R\$ 295.000,00

Este modelo de equipamento atende perfeitamente a demanda de um laboratório de controle de qualidade ou P&D com grande volume de análises, para garantir um processo de destilação seguro, todas as funções disponíveis são monitoradas continuamente por um micro processador. A Linha de destiladores VELP esta de acordo com o sistema TEMS™, onde promove considerável economia de Tempo, Energia, Custos e Espaço. Dispõe de 32 métodos pré-programados em sua memória, e espaço para 24 métodos customizáveis pelo usuário, possui titulador colorimétrico integrado ao sistema, painel touch screen de 7", que mostra em tempo real o gráfico da evolução da titulação, o destilador atende todos os parâmetros de segurança, possui adição automática de soda pré-programada, adição de água de diluição no tubo de digestão, adição de solução receptora no vaso de titulação, remoção dos resíduos após a destilação e titulação, possui porta de segurança com sensor que impede seu funcionamento caso esteja aberta, sensor de presença de tubo, sensor na porta de serviço que desliga o equipamento caso seja aberta, possui sistema delay para o tempo de reação entre a adição do NaOH no tubo. Gabinete construído em tecnopolímero, é resistente ao ataque de produtos químicos. O destilador é equipado com gerador de vapor metálico de alta eficiência, possui controle e enchimento automático, é livre de manutenção, possui regulagem da saída de vapor entre 10% e 100% com baixo tempo de aquecimento, equipado com válvulas para fechar o fluxo de água quando não estiver destilando, possui condensador de titânio o que proporciona baixo consumo de água de condensação (0,5L/min a 15C e 1 L/min a 25C). Possui conexões Ethernet, 2 x USB, RS232 e TTL para PC, impressora, balança, leitor de código de barras, mouse, e pen drive para transferência de dados, tem conectividade Wi-Fi para acesso a plataforma e-cloud ERMES. Esta de acordo com normas AOAC, EPA, DIN e ISO.

O destilador é fornecido completo com um jogo de mangueiras, 4 tanques para reagentes de 10 litros com sensores de nível, 01 tubo de 250 mL, frasco coletor de 250 mL, garra para manuseio dos tubos, touch pen para display sensível ao toque. Recuperação de nitrogênio ≥ 99,5%, limite de detecção 0,015 mg N, faixa de trabalho de 0,04 – 220 mg N, 230V / 60Hz, dimensões (WxHxD) 385x780x416 mm, peso 31 Kg, 2200W.

Bloco digestor de 6 posições, compacto, ocupa pouco espaço na capela (220x690x350 mm), com alta robustez e eficiência, possui controle eletrônico tipo PID e é construído em aço e alumínio com a resistência de aquecimento e controle incorporados ao sistema. A temperatura é uniforme em todo o bloco, pois possui isolamento térmico que evita a transferência do calor para o ambiente, possui grade em aço



inoxidável que protege o bloco de alumínio contra o ataque de substâncias químicas e aumenta a performance de aquecimento, tem proteção contra superaquecimento ou oscilações da rede elétrica. Possui faixa de trabalho de ambiente a 450°C. com resolução de 1°C, o aquecimento até 400°C é feito em 30 minutos. O tempo de digestão é de aproximadamente 45 minutos (dependendo do tipo de amostra); o bloco tem capacidade de digerir até 06 tubos macro de 250 mL simultaneamente. 1100W, 230V, peso total 12,6 Kg.

O bloco é fornecido completo com coletor de gases, rack para tubos, jogo de tubos, bandeja para respingos, suporte para o rack.

Características:

- Fácil operação através de 4 simples teclas.
- possui 6 diferentes linguagens para operação.
- Ótimo controle de temperatura, precisão de 0,5°C e função de aquecimento rápido.
- Interface RS232 para transferência e armazenamento de dados de acordo com GLP/ BPL
- 20 programas de digestão, com 4 rampas de tempo e temperatura em cada programa.
- Segurança, microprocessador eletrônico faz verificações e ajusta automaticamente a temperatura de aquecimento do bloco.

Neutralizador de gases KS1000, remove e neutraliza os gases Tóxicos e Corrosivos produzidos no processo de mineralização oxidativa ou outros processos similares, possui dois recipientes em vidro borossilicato para neutralização dos gases Sem a necessidade de circulação de água, um recipiente para condensação dos vapores, os fumos tóxicos gerados na digestão são aspirados para os frascos reservatórios com soluções de neutralização para ácidos; estrutura resistente à corrosão, feitos em PVC; com bomba de aspiração integrada, controle de fluxo de aspiração regulável até 25 L / min; bomba de sucção com 4 estágios, possibilidade de uso de carvão ativado, 100-240V 50/60 Hz.

Acessórios incluídos:

Solução Receptora em pó, exclusiva formulação para solução de ácido bórico, marca VELP - Vreceiver™, é uma fórmula certificada, composta de Ácido Bórico em pó e uma mistura de indicadores mencionados por métodos AOAC (Verde de Bromocresol e Vermelho de Metila) permitindo a preparação de solução de recepção padronizada e rápida para titulação colorimétrica. A solução receptora é preparada em poucos minutos, facilitando as operações do dia a dia, em vez do processo de preparo tipicamente demorado de reagentes. O resultado é uma solução confiável e padronizada para titulação colorimétrica. Fornecida com 40 pacotes de 40g, suficiente para 1L de solução por pacote. Marca VELP.

Tubo especial para digestão e destilação de amostras, Ø 42 x 300 mm, capacidade 250 mL. Feito em vidro borossilicato. Fornecido com 2 **Caixas com 3 unidades**, Marca VELP

Catalisador de sulfato de cobre e potássio com óxido de Titânio para digestão de amostra.

Pastilha de 3,71g com 1,75g de Na_2SO_4 + 1,75g de K_2SO_4 + 0,104g $\text{CuSO}_4 \cdot \text{H}_2\text{O}$ + 0,104 g TiO_2 , pote com 1000 unidades

Todos os itens acima serão entregues nas dependências do 7Dsup em Recife, sem custos de frete, incluem também instalação e treinamento operacional presencial. Deve ser apresentado ACT (atestado de capacidade técnica) para os mesmos modelos de equipamentos ofertados, certificado de treinamento técnico do fabricante.

Condições de Fornecimento:

CNPJ Faturamento	69.259.182/0001-16
Prazo de Entrega	60-90 dias após confirmação do pedido
Preços	Valores expressos em Reais.
Condições de Pagamento	28 dias contra entrega.
Instalação, Star-up e Treinamento de usuários	Serão realizados por um técnico da CQA por período sugerido de 4h úteis. Serão Oferecidos como cortesia ao cliente.
Garantia	12 (doze) meses por defeitos de fabricação do equipamento, excetuando-se partes e peças de desgaste natural. Equipamento posto em manutenção na CQA Química em Paulínia – SP. Frete por conta do cliente.
Assistência Técnica	A CQA possui uma equipe altamente treinada para prestar toda assistência técnica e analítica necessária para o máximo desempenho do equipamento. Após o período de instalação, as despesas relativas as horas técnicas, estadia, transporte e refeições dos técnicos correrão por conta do cliente.
Suporte Técnico	Permanente pela CQA.
Validade	30 dias
Obs.	Material posto no estoque do Cliente, frete CIF.
Marca / Modelo	VELP / Destilador UDK 159, blodo digestor DK6 e Scrubber KS1000
Procedência	Itália

Rodrigo de
Campos Moleiro

Assinado de forma digital por
Rodrigo de Campos Moleiro
Dados: 2025.03.12 13:56:46
-03'00'

Rodrigo de Campos Moleiro

Diretor

e-mail: rodrigo@cqaquimica.com.br

CQA Química Ltda

Fone 19 3874 9775

www.cqaquimica.com.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 69.259.182/0001-16 DUNS®: 901286781
Razão Social: C Q A COMERCIAL QUIMICA AMERICANA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/04/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	13/07/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 69.259.182/0001-16

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050373976-44

Data e hora da emissão 12/05/2025 15:17:42

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 69.259.182/0001-16 DUNS®: 901286781
Razão Social: C Q A COMERCIAL QUIMICA AMERICANA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 79.556.809/0001-54 - ERFRAN COMERCIO DE MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 69.259.182/0001-16:
159.901.158-14 Sócio/Admin.

Vínculo com 79.556.809/0001-54:
Sócio/Admin.

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC
Âmbito da Sanção: Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública
Prazo Inicial: 21/12/2010



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2025 15:21:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C Q A COMERCIAL QUIMICA AMERICANA LTDA**
CNPJ: **69.259.182/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
(Sv Subs Mil 5º RM / 1934)**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CQA - COMERCIAL QUÍMICA AMERICANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **69.259.182/0001-16**, estabelecida na Av. João Baldin, nº 310, bairro Betel, na cidade de Paulínia - SP, prestou serviços ao 5º Batalhão de Suprimento CNPJ nº 10.342.197/0001-09 no endereço Avenida Silva Jardim, 110, Rebouças CEP: 80.230-000, na cidade de Curitiba/PR, detém qualificação técnica para **COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA NOS ANALISADORES DE NITROGÊNIO E PROTEÍNA série UDK, Bloco digestor série DK e sistema de neutralização de gases JP/SMS Scrubber da marca VELP Científica SRL** que possuímos.

Informamos ainda que as prestações dos serviços, e entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 13 de outubro de 2021.

Maxwell Norbim Calvi
MAXWELL NORBIM CALVI - Cel
Comandante do 5º Batalhão de Suprimento
CPF: 192.005.178-38

João Jacobsen Albrecht
JOÃO JACOBSEN ALBRECHT - TEN CEL
S CMT 5º B SUP
CPF: 895.429.400-68



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
LIMITADA**

C Q A COMERCIAL QUIMICA AMERICANA LTDA

CNPJ (MF) 69.259.182/0001-16

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RODRIGO DE CAMPOS MOLEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário nascido em 14/12/1976, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.711.335-6 SSP/SSP e CPF/MF nº 246.212.528-01, residente e domiciliado na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Rua Hekel Tavares, nº 15 (Residencial Villa Lobos), Bairro Parque Brasil 500, CEP 13141-130, e

JUVENICE MARIA MOLEIRO, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 20/06/1943, residente e domiciliada na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo à Rua Abílio Fernandes Serra, nº 149 – Apto 24, Bairro Jardim Vista Alegre, CEP – 13.140-190, portadora da cédula de identidade RG nº 8.623.608-SSP/SP e inscrita no CPF nº 167.611.048-82.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a razão social de **C Q A COMERCIAL QUIMICA AMERICANA LTDA**, com sede na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, à Avenida João Baldin, N.º 310, Bairro Betel, CEP 13148-195 com seu Contrato Social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º **35212557709** em sessão de **04/10/1994**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, por este instrumento particular, proceder a Alteração Contratual e consolidação do Contrato Social, conforme segue abaixo:

Cláusula Primeira) Decidem os sócios alterar o objeto social para:

- a) Comércio Varejista de Importação de Artigos para Laboratórios de Pesquisa e Controle de Qualidade, Equipamentos, Partes e Acessórios de Medição de Análise de Laboratórios, Reagentes e Padrões de Calibração Analítico – CNAE 4789-0/99.
- b) Comércio Atacadista de Importação de Artigos para Laboratórios de Pesquisa e Controle de Qualidade, Equipamentos, Partes e Acessórios de Medição de Análise de Laboratórios, Reagentes e Padrões de Calibração Analítico – CNAE 4669-9/99
- c) Manutenção de Aparelhos e Equipamentos de Laboratórios de Pesquisa Científica – CNAE 3312-1/02.
- d) Locação de Máquinas e Equipamentos para Laboratórios de Pesquisas – CNAE 7739-0/99
- e) Comércio Atacadista de Outros Produtos Químicos e Petroquímicos – CNAE 4684-2/99
- f) Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – CNAE 4930-2/03

Cláusula Segunda) Com a presente alteração contratual, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, com redação atual de todas as cláusulas conforme segue:-



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

C Q A COMERCIAL QUIMICA AMERICANA LTDA

CNPJ (MF) 69.259.182/0001-16

RODRIGO DE CAMPOS MOLEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/12/1976, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.711.335-6 SSP/SSP e CPF/MF n.º 246.212.528-01, residente e domiciliado na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Rua Hekel Tavares, n.º 15 (Residencial Villa Lobos), Bairro Parque Brasil 500, CEP 13141-130; e

JUVENICE MARIA MOLEIRO, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 20/06/1943, residente e domiciliada na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo à Rua Abílio Fernandes Serra, n.º 149 – Apto 24, Bairro Jardim Vista Alegre, CEP – 13.140-190; portadora da cédula de identidade RG n.º 8.623.608-SSP/SP e inscrita no CPF n.º 167.611.048-82.

- Capítulo I.
- Denominação, Sede, Foro, Filiais e Objetivo.

ART.1º) A sociedade gira sob a denominação social de C Q A COMERCIAL QUIMICA AMERICA LTDA, regendo-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas, e supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas.

ART. 2º) A sociedade tem sede e foro na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, à Avenida João Baldin, N.º 310, Bairro Betel, CEP 13148-195.

Parágrafo único: A sociedade poderá, por decisão de seus Administradores, abrir, transferir e/ou encerrar sucursais, filiais ou agências, em qualquer parte do território nacional.

ART.3º) A Matriz tem por objetivo

- a) Comércio Varejista de Importação de Artigos para Laboratórios de Pesquisa e Controle de Qualidade, Equipamentos, Partes e Acessórios de Medição de Análise de Laboratórios, Reagentes e Padrões de Calibração Analítico – CNAE 4789-0/99.
- b) Comércio Atacadista de Importação de Artigos para Laboratórios de Pesquisa e Controle de Qualidade, Equipamentos, Partes e Acessórios de Medição de Análise de Laboratórios, Reagentes e Padrões de Calibração Analítico – CNAE 4669-9/99
- c) Manutenção de Aparelhos e Equipamentos de Laboratórios de Pesquisa Científica – CNAE 3312-1/02.
- d) Locação de Máquinas e Equipamentos para Laboratórios de Pesquisas – CNAE 7739-0/99
- e) Comercio Atacadista de Outros Produtos Químicos e Petroquímicos – CNAE 4684-2/99
- f) Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – CNAE 4930-2/03

- Capítulo II.
- Início, Duração e Encerramento da Sociedade.

ART.4º) A sociedade teve seu início em 04/10/1994, sendo indeterminado o seu tempo de duração.0/

ART.5º) A sociedade poderá além dos casos previstos em lei, ser dissolvida por simples consenso entre os sócios.

ART.6º) Na hipótese de ser deliberada a dissolução da sociedade, os sócios farão levantar na época dos fatos, um balanço especial de encerramento sendo certo que após pagas as dívidas existentes, o saldo partível será dividido entre os sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

- Capítulo III.
- Administração, Representação e Atividade dos Sócios.

ART.7º) A administração da sociedade será exercida pelo sócio RODRIGO DE CAMPOS MOLEIRO supra qualificado, na qualidade de Administrador, detendo todos os poderes necessários para gerir e administrar a sociedade isoladamente.

Parágrafo primeiro: O Administrador, além dos poderes gerais de administração previstos no *caput*, encontra-se revestido dos mais amplos e plenos poderes para gerir a sociedade assinando isoladamente, em todos os assuntos de interesse social, podendo representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias de qualquer natureza, Juntas Comerciais estaduais, órgãos privados, ou qualquer outro no qual a sociedade deva ser representada, em toda e qualquer jurisdição.

Parágrafo segundo: O administrador fica autorizado, a qualquer tempo e nos limites de seus poderes, a nomear procurador e/ou destituir os existentes, através de Instrumento de Mandato, no qual serão fixados expressa e estritamente os poderes específicos outorgados, sendo sempre vedado o subestabelecimento.

Parágrafo terceiro: Todo e qualquer ato que dependa de deliberação, conforme previsto no presente contrato social, somente poderá ser praticado pelo Administrador após a regular aprovação, por escrito, pelos sócios, respeitando-se o quorum deliberativo estabelecido neste contrato, sob pena de nulidade do ato e sujeição do Administrador à responsabilidade pelas obrigações dele advindas, perante a sociedade e a terceiros.

Parágrafo quarto: No que se refere à retirada, o sócio terá direito a uma retirada mensal a título de Pro Labore, cujo valor será fixado periodicamente, obedecendo a disponibilidade financeira da sociedade e aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo quinto: Todas as procurações outorgadas pela sociedade serão sempre assinadas, exclusivamente, pelos Administradores.

Parágrafo sexto: As procurações "ad negotia" outorgadas pela sociedade terão sempre prazo determinado de validade, sob pena de nulidade. As procurações outorgadas a despachantes aduaneiros ou advogados, para representação da sociedade em processos administrativos e/ou judiciais, terão prazo de validade indeterminado.

Parágrafo sétimo: A aprovação previamente por escrito pelos sócios que representam pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) do capital social é necessária para decisões administrativas, atos e resoluções do Administrador, com respeito a:

(i) atos que envolvam a alienação, compra, venda, locação, arrendamento permissão, cessão da propriedade, do uso ou de qualquer outro benefício e criação de quaisquer ônus ou gravames, sobre, os bens imóveis, móveis, direitos e instalações da Sociedade;

(ii) celebração de contratos de empréstimos e mútuo;

(iii) celebração de contratos através dos quais a Sociedade se comprometa como fiadora, avalista, co-devedora solidária, ou de alguma forma preste garantias ou comprometa-se a garantir dívidas de um terceiro.

Parágrafo oitavo: O uso da denominação é privativo dos Administradores, em conformidade com o disposto no artigo 1.064 do Código Civil.

ART.8º) Os sócios de comum acordo farão a distribuição das atividades dentro da sociedade.

- Capítulo IV.
- Capital Social e Responsabilidade dos Sócios.

ART.9º) O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios na seguinte proporção:



SÓCIOS	Nº QUOTAS	%	VALOR TOTAL
RODRIGO DE CAMPOS MOLEIRO	45.000	30	R\$ 45.000,00
JUVENICE MARIA MOLEIRO	105.000	70	R\$ 105.000,00
TOTALIZANDO	150.000	100	R\$ 150.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

- Capítulo V.
- Encerramento do Exercício, Remuneração dos Sócios e Conselho Fiscal.

ART.10) Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

ART.11) Somente o sócio **RODRIGO DE CAMPOS MOLEIRO**, fará jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", de acordo com as responsabilidades financeiras da sociedade observada legislação pertinente.

ART.12) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

ART.13) A sociedade não terá conselho fiscal.

- Capítulo VI.
- Cessão de Quotas, Retirada e Falecimento dos Sócios.

ART.14) As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ART.15) Falecendo o interditado ou qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

- Capítulo VII.
- Disposições Finais.

ART.16) O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte por simples consenso entre os sócios.

ART.17) Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de comum acordo entre os sócios e pelas disposições legais aplicáveis à espécie, vigente à época.

ART.18) Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ART.19) O foro competente deste contrato é o da cidade de Paulínia (SP), excluindo-se quaisquer outros por quais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim perfeitamente justos e combinados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual em 03 (Três) vias de igual teor e data, juntamente com duas testemunhas, para os devidos fins de direito, sendo a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Paulínia, 21 de julho 2020

PAULÍNIA

Rodrigo de Campos Moleiro
 Rodrigo de Campos Moleiro

PAULÍNIA

Juvenice Maria Moleiro
 Juvenice Maria Moleiro

Testemunhas:

Aedi Cordeiro dos Santos
 Aedi Cordeiro dos Santos
 RG 19.371.177-1 SSP/SP

Keila Cristina de Souza
 Keila Cristina de Souza
 RG. 29.256.461-2 SSP/SP

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulínia
 Bel. Pedro Valdeci Salmaço - Oficial e Tabelião
 R. Adão Fernandes Silva, 102 - CEP 13.151-000 - Paulínia - SP - Fone: (19) 3674-8900
 Reconhecido por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s) de:
 RODRIGO DE CAMPOS MOLEIRO (22909) JUVENICE MARIA MOLEIRO
 (14742) - Doufe
 Paulínia-SP, 29 de Jul de 2020. Em Teste da verdade.
 ADILSON SERGIO SALMAZO - ESCRIVENTE
 Cod. Seg. 656729859049504243623524552 Valor Unit. 10,00 Total: 20,00



Registro Notarial de Brasil
 117721
 VALOR ECONÔMICO 2
 C20713AA0269261



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Geisela
GEISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA-GERAL

373.690/20-4





13/05/2025

0086403246



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº 1145540**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

C Q A COMERCIAL QUIMICA AMERICANA LTDA, CNPJ : 69.259.182/0001-16, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de maio de 2025.

PEDIDO Nº:

0086403246



Sumaré, 12 de março de 2025.

A

7 DEPÓSITO DE SUPRIMENTO - DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900012025
PROCESSO Nº 64453.006373/2024-24

PROPOSTA DE PREÇO

À empresa **DURAMOBILE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º: 06.022.760/0001-86, com sede a Rua Alice Maria Alves, 90 – Jd. São Francisco – Sumaré/SP – CEP 13181-083 e Inscrição Estadual n.º. 671.293.326.111, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para os fins de participação no pregão acima referenciado, apresenta a seguinte proposta de preços:

Item	Lote	Descritivo	Qtd.	Un.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	4	Bancada laboratorial contendo 4,5m² de comprimento, 1,5 m de largura e 90 cm de altura; Com tampo de granito; Com 3 armários de MDF, com duas portas, cada, contendo 2 prateleiras e puxador em alumínio (para armazenamento de vidrarias) com 86cm de altura e 82 cm de largura; Com 2 armários de MDF, com duas portas de vidro, cada, contendo 4 prateleiras e puxador em alumínio (para armazenamento de vidrarias) com 86cm de altura e 82 cm de largura; 1 módulo sob tampo fabricado em MDF, com cinco gavetas e puxador em alumínio; Castelo duplo fabricado em compensado naval com prateleiras e tampa; Acessórios: 8 Conjuntos de tomada simples de 220V cuba em inox com 50x40x25cm, válvula Sifonada para Cuba, em Polipropileno, torneira flexível, com opção de jato, com bico longo e comando local, sistema de distribuição de água, sistema de distribuição de gás. MARCA E FABRICANTE: DURAMOBILE	1	Un	49.999,00	49.999,00

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 49.999,00 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias

**DURA MOBILE**

Móveis Técnicos para Laboratório

**LOCAL DE ENTREGA:** 7º

Suprimento, Rua General Estilac Leal, 439 – Cabanga – Recife/PE, CEP: 50.090-450.

Depósito de

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses**PRAZO DE PAGAMENTO:** até 10 (dez) dias úteis**ASSISTENCIA TÉCNICA:** permanente, ciente e na íntegra concordância com os termos estabelecidos no edital e seus anexos.**DECLARAÇÃO:** Declaramos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, fretes e assistência técnica.**TELEFONE/FAC-SÍMILE:** (19) 3287-4920E-mail: roberto@rmpregoes.com.br**DADOS BANCARIOS:**

Banco do Brasil

CONTATO LICITAÇÕES:

Roberto Manacero – Fone: (19) 3288-0081 e 3288-0074

E-mail: roberto@rmpregoes.com.br**Dados da Empresa para assinatura do Contrato:**

DURAMOBILE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ/MF: 06.022.760/0001-86 I.E n° 671.293.326.111

Tel.: (19) 3288.0081 – Fax: (19) 3288.0074

Rua Alice Maria Alves, 90 – Jd. São Francisco – Sumaré/SP – CEP 13181-083

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: LUIZ ROBERTO MANACERO

CPF/MF: 044.686.218-50 - RG n°: 12.304.901-5 – Expedido por: SSP - SP

Naturalidade: Jundiaí – SP - Nacionalidade: Brasileira

Rua Cecilio Feltrin, 54 – Cidade Universitária – Campinas/SP - CEP: 13.083-785

Atenciosamente

ALEXANDRE TELES

BELGAMO:268042

88890

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TELES

BELGAMO:26804288890

Dados: 2025.03.12 09:59:54

-03'00'

Alexandre Teles Belgamo

Sócio-Proprietário

CPF n°

Rua: Alice Maria Alves, 90. Jardim São Francisco – Sumaré/SP. CEP. 13181-084

E-mail: roberto@rmpregoes.com.brwww.duramobile.com.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.022.760/0001-86 DUNS®: 678270434
Razão Social: DURAMOBILE COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: DURAMOBILE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	30/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/08/2025
Receita Municipal	Validade:	08/05/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2025
-----------	------------

Emitido em: 23/04/2025 15:35

CPF: 131.XXX.XXX-83 Nome: CARLOS EDUARDO DE SANTANA BARROS

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2025 13:47:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DURAMOBILE COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **06.022.760/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Entidade(s) Contratante: ☐ SESI ☒ SENAI ☐ IEL
 CNPJ Contratante: 03.775.069/0037-96
 Endereço: RUA GREGORIO DE MATTOS, 111
 CEP: 93600-010
 ESTÂNCIA VELHA/RS



Prezados,

Atestamos para os devidos fins que a empresa DURAMOBILE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, escrita no CNPJ 06.022.760/0001-86, estabelecida na Rua Alice Maria Alves Nº90 Jardim São Francisco – Sumaré/SP CEP: 13.181-083, atendeu satisfatoriamente aos serviços contratados por esta Entidade, conforme dados a seguir:

TIPO:	☒ Fornecimento de materiais e/ou equipamentos; ☐ Prestação de Serviços; ☐ Obras e Serviços de Engenharia;
NÚMERO DO PROCESSO:	PE002862022DR
NÚMERO DO PEDIDO DE COMPRA:	536180
NOTA FISCAL:	385
OBJETO CONTRATADO:	BANCADAS DE LABORATÓRIO SOB MEDIDA CONF. ESCOPO DO TERMO DE REFERÊNCIA
QUANTIDADE CONTRATADA:	3 UNIDADES
VALOR TOTAL CONTRATADO:	R\$ 70.000,00

Informamos ainda que a prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Alegre/RS, 10 de fevereiro de 2023.

Mariane Luíza Muller Spiekermann

Gerente da Gestão de Suprimentos do Sistema FIERGS

Assinado digitalmente por
MARIANE LUIZA MULLER
SPIEKERMANN
Data 10/02/2023 15:18:42 -03:00
CPF: 59460660053





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao décimo quinto dia do mês de maio de 2025, procedemos ao encerramento deste 1º Volume, do Processo Administrativo nº 64453.006373/2024-24, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2025 – 7º D Sup, contendo 200 (duzentas) folhas, abrindo-se em seguida o 2º Volume.

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA – Ten
Chefe da SALC do 7º D Sup